

DECRETO Nº 18941/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 31.429,64 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 31.429,64 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3819	01027-EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE-GH FONTE 1027	31.429,64
	SUBTOTAL	31.429,64
	TOTAL	31.429,64

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 21 de outubro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças